

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA,
CPF: 183.551.961-04 e LEANDRO BRAGA DE OLIVEIRA,
CPF: 010.420.041-37. Requerimento nº 971655

03ª Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 183.551.961-04 e LEANDRO BRAGA DE OLIVEIRA, CPF: 102.500.041-37, devedor(a)(s) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q QNL 17 BL B AP 305 NR 305 TAGUATINGA TAGUATINGA BRASILIA DF 72151712, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QNL 17 BL B AP 305 NR 305 TAGUATINGA TAGUATINGA BRASILIA DF 72151712 Q QNL 17 BL B AP 305 TAGUATINGA TAGUATINGA BRASILIA DF 72151712 Q QNL 17 BL B AP 305 00305 TAGUATINGA TAGUATINGA BRASILIA DF 72151712, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 81.093 desde Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 312.098,00 (trezentos e doze mil e noventa e oito reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, O Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA
MARTINS, CPF: 385.168.611-04 e VALQUIRIA MARTINS DE SOUZA,
CPF: 512.803.101-20. Requerimento nº 972117

3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA MARTINS, CPF: 385.168.611-04 e VALQUIRIA MARTINS DE SOUZA, CPF: 512.803.101-20, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q CNL 2 BL B APT 305 NR 305 PROJ 2 TUGUATINGA NOR BRASILIA DF 72155212, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q CNL 2 BL B APT 305 NR 305 PROJ 2 TUGUATINGA NOR BRASILIA DF 72155212 Q CNL 2 BL B APT 305 305 PROJ 2 TUGUATINGA NOR BRASILIA DF 72155212 QNP 15 CJ Z 14 C 0 CEILANDIA NORTE (CEILANDIA) BRASILIA DF 72241624, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credora(á) fiduciária(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.067 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 301.020,16 (trezentos e um mil vinte reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Esta edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, O. Oficial.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Requerimento nº 972066
LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de

móveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo Ofício eletrônico nº 972066, de 13/05/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de DELMON FIRMINO BATISTA DE MELO, CPF: 002.449.206-05, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, no(a) QC 11 RUAD BLOCO D1 APRT D1-32 SETOR HABITACIONAL JARDIM MANGUEIRAL (SHMA) BRASÍLIA DF CEP 71699-621 RUA 10 LOTE 10 RESIDENCIAL VITÓRIA (SAO SEBASTIAO) BRASÍLIA DF CEP 71693-710, na qualidade de DEVEDOR(A) FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 5.496,69 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) , correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do(a) QC 11 RUAD BLOCO D1 APRT D1-32 SETOR HABITACIONAL JARDIM MANGUEIRAL (SHMA) BRASÍLIA DF CEP 71699-621, nesta cidade, registrada na matrícula nº 118.169. O(a) Devedor (a) Fiduciante não foi localizado no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, de acordo com a certidão do Cartório RTD DF PARANÓIA 3º OFÍCIO DE REG. CIVIL, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS e P. JURÍDICAS. Desta forma, fica o(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE, acima qualificado(a), CONSTITUÍDO(A) EM MORA E INTIMADO(A), para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60º - SALA 140C- "VENCIMENTO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) QC 11 RUAD BLOCO D1 APRT D1-32 SETOR HABITACIONAL JARDIM MANGUEIRAL (SHMA) BRASÍLIA DF CEP 71699-621, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, 06 de junho de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIALA.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERO COELHO DE MACEDO NETO,
 CPF: 055.117.334-31 e ISLAINE RAVELI DA COSTA RODRIGUES,
 CPF: 036.811.891-61. Requerimento nº 970782

3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERO COELHO DE MACEDO NETO, CPF. 055.117.334-31 e ISLAINE RAVELI DA COSTA RODRIGUES, CPF: 036.811.891-61, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q CSB 7 LOTE 08 APTO NR 316 TAGUATINGA SUL BRASILIA/DF 72015575, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q CSB 7 LOTE 08 APTO NR 316 TAGUATINGA SUL BRASILIA/DF 72015575 Q CSB 7 LOTE 08 APTO 316 TAGUATINGA SUL BRASILIA/DF 72015575, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3.º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1.º e 3.º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 85.520 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.a., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.338,30 (oito mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos) , além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.a. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS.01, RUA 2110, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito superacionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.S.a. cientada de que o não cumprimento do referido pagamento na prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, O. Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CECILIO FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO, CPF: 645.632.781-49 e ELIZABETH MARTINS DA COSTA
SANTOS, CPF: 563.359.701-04. Requerimento nº 972128

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CECILIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, CPF: 663.352.781-49 e ELIZABETH MARTINS DA COSTA SANTOS, CPF: 565.359.701-04, devedor(a)(s) fiduciário(s) do imóvel alienado, APTO. 1704, GARAGENS 132/134/136, DEPOSITO 1704, TORRE B, M.LOTE 3, QUADRA 205, PÇA. JANDAIA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71925000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 1704, GARAGENS 132/134/136, DEPOSITO 1704, TORRE B, M.LOTE 3, QUADRA 205, PÇA. JANDAIA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71925000, AP 1704 TR B LT 3 QD 205 VG 132 134 136 PÇA JAND AG CLARAS BRASILIA DF 71925000 PC QUADRA 205 01704 LT 3 TORRE SUL (AGUAS CLA BRASILIA DF 71925000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 267.178 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 621.475,81 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS. 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito superacionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97.

Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consel, Salas 210/212, Guará II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4ridf.com.br - sac@4ridf.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)
MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos confidtos nos autos da prenotação nº 250.308, por este edital INTIMA/NOTIFICA (a)(s) senhor (a)(s)(es) CARMEM CELIA PAULA E SILVA, CPF: 571.969.583-49, residente e domiciliado (a)(s) no (a) Q SETOR HAB RF 99.733 NR L 20 C 10 RIACHO F II BRASÍLIA DF 71880746, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 2.726,79 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), relativa ao principal, juros de mora, multas, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 62.453. Cientifica ainda o(a)(s) devedor (a)(s)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade – ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guará (DF), 26 de maio de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi – Registrador Substituto.

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL**
Requerimento nº 971629

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/94, a intimação do(a) Sr(a). RODRIGO OLIVEIRA VIEIRA, CPF: 035.160.921-06, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 16.334,40 (dezesseis mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente às prestações vencidas mais as que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 44.566. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante RODRIGO OLIVEIRA VIEIRA, CPF: 035.160.921-06 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APTO 202, BLZ. ST TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 9, LT 17, AV MONUMENTAL, RESPORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF 7258300 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 17 de junho de 2022.

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL**
Requerimento nº 071676

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). PAULA SANTOS DA SILVA, CPF: 958.782.031-20 e TULIO CESAR LUCAS DA CRUZ, CPF: 001.892.621-50, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 64.931,40 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 38.087. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante PAULA SANTOS DA SILVA, CPF: 958.782.031-20 e TULIO CESAR LUCAS DA CRUZ, CPF: 001.892.621-50 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 401, BLOCO G2, LOTE 21/24, AV MONUMENTAL, RES PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF 72000000 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 17 de junho de 2022.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL
Requerimento nº 971636

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). HIGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 745.653.621-04, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 3.695,14 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 32.836. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante HIGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 745.653.621-04 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APARTAMENTO 208, BLOCO O, LOTE 601, RUA 600, RES PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF. 72583400 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 17 de junho de 2022.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL
Requerimento nº 971615

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a) SAMUEL SILVA DOS SANTOS, CPF: 036.491.811-00 e ANA CLEIA MAGALHAES ARAUJO, CPF: 106.061.046-90, que para satisfação o pagamento da importância de R\$ 37.332,60 (trinta e sete mil trinta e dois reais e sessenta centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 44.440. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante SAMUEL SILVA DOS SANTOS, CPF: 036.491.811-00 e ANA CLEIA MAGALHAES ARAUJO, CPF: 106.061.046-90 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APTO 204, BL R, ST TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 9, LT 17, AV MONUMENTAL, RES PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF. 72583500 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO/ Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 17 de junho de 2022.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL
Requerimento nº 971620

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). EFFRAIM MILHOMEM DE OLIVEIRA, CPF: 0.44.117.031-57, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 30.863,10 (trinta mil oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 44.429. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante EFFRAIM MILHOMEM DE OLIVEIRA, CPF: 0.44.117.031-57 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) APTO 401, BL Q, ST TOTAL VILLE, CONDOMÍNIO 9, LT 17, AV MONUMENTAL, RES PORTO PILAR, ST MEIRELES, SANTA MARIA/DF DF. 72583500 - nesta cidade, em nome do CREDDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 17 de junho de 2022.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL
Requerimento nº 971611

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei...
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). EVONILDO LIMA DOS SANTOS, CPF: 032.253.376-76, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 53.927,10 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e dez centavos), correspondente às prestações vencidas mais às que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 43.569. O(a) Devedor(a) Fiduciante NÃO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante EVONILDO LIMA DOS SANTOS, CPF: 032.253.376-76 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) AP. 204, BLOCO T, LOTE 302, RUA 302, RESIDENCIAL PORTO PILAR, SETOR MIRELRES, LTA MARIA, DF. 72584650 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 17 de junho de 2022.